



AUTORIZAÇÃO

À Sua Senhoria a Senhora
Coordenadora de Licitação e Contratos

Diante dos expostos no relatório final da Comissão de Apuração de Infração nas Licitações (CAIL), eu **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, na condição de Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas da PMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a **RESCISÃO UNILATERAL** nos termos do art. 78, I, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, do contrato nº 24-0326-003-PMA, celebrado com a empresa **E. A. COSTA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.837.406/0001-11, decorrente do processo licitatório oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023, cujo objeto é contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Secretarias.

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização da rescisão do contrato supra conforme dispõe o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Altamira/PA, 05 de setembro 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro Sudam I – CEP:
68.371-286, Altamira/PA.